



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017**

**VALIDADE: 10 (dez) meses**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de 2017, A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Av. JK nº 136-A, Centro, Pimenta/MG, CEP 35.585-000, inscrito no CNPJ sob o número 02.096.138/0001-61, neste ato representado por seu Presidente, Breno Firmino Silva Miranda, por intermédio da **Pregoeira e Equipe de Apoio**, lavra a presente **Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Presencial 003/2017**, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de placas de mesa, galeria de legislatura, galeria de presidentes, fotos e carteiras funcionais em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pimenta/MG, observando as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes.

#### CLAUSULA 1- DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de placas de mesa, galeria de legislatura, galeria de presidentes, fotos e carteiras funcionais em atendimento da demanda da Câmara Municipal de Pimenta/MG, **conforme especificações constantes dos anexos do Edital, e nas quantidades solicitadas em cada “Nota de Autorização de Fornecimento”**.

#### CLAUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- a) A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 10 (dez) meses, a partir da sua assinatura.
- b) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Câmara Municipal de Pimenta/MG não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### CLAUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61  
Av. Jair Leite, 136- A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419  
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais  
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



a) Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

### CLAUSULA IV – DOS PREÇOS

a) O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 003/2017**.

EMPRESA		ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LIMITADA - ME				
CNPJ		03.432.188/0001-35				
Item	Código	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Valor Unid	Valor Total
1	784	Carteira Funcional em Couro	Unid.	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
Especificação:		Carteira Funcional, em Couro Legítimo, Mod. Completa, com Prensagem do Brasão na Capa Externa, Brasão/Bengala em Aço Inox, Acompanha Identidade do Vereador, Mais Adesivo.				
2	785	Foto para Quadro da Emancipação, em Aço Inox, Tamanho 200x300mm.	Unid.	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Especificação:		Foto para Quadro da Emancipação, em Aço Inox, Tamanho 200x300mm.				
3	786	Foto para Quadro de Legislatura, em Aço Inox, Tamanho 85x120mm, com Fita VHB	Unid.	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
Especificação:		Foto para Quadro de Legislatura, em Aço Inox, Tamanho 85x120mm, com Fita VHB				
4	787	Placa de Mesa em Aço Inox, Tamanho 200x500mm	Unid.	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00
Especificação:		Placa de Mesa em Aço Inox, Tamanho 200x500mm, com Cores, com Base em "U" Invertido, Plaqueta de Função com Manta Magnética.				
5	788	Galeria de Legislaturas, em Aço Inox, Tamanho 200x300mm	Unid.	17	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00
Especificação:		Galeria de Legislaturas, em Aço Inox, Tamanho 200x300mm, com Base em Vidro de 6mm Incolor e Lapidado.				
6	789	Galeria de Presidente, em Aço Inox Sêpia, Tamanho 200x300mm	Unid.	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
Especificação:		Galeria de Presidente, em Aço Inox Sêpia, Tamanho 200x300mm, com Base em Vidro de 6mm Incolor e Lapidado.				
7	790	Placa em Vidro de 6mm Incolor e Lapidado, Tamanho 1500x300mm	Unid.	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
Especificação:		Placa em Vidro de 6mm Incolor e Lapidado, Tamanho 1500x300mm, com Letras em Aço Inox, para Composição das Galerias de Presidentes e Legislaturas.				
VALOR TOTAL					R\$ 8.760,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61  
Av. Jair Leite, 136- A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419  
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais  
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



a) Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

### CLAUSULA IV – DOS PREÇOS

a) O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Presencial nº 003/2017**.

EMPRESA		ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LIMITADA - ME				
CNPJ		03.432.188/0001-35				
Item	Código	Descrição do Produto	Unid	Qtde	Valor Unid	Valor Total
1	784	Carteira Funcional em Couro	Unid.	9	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
Especificação:		Carteira Funcional, em Couro Legítimo, Mod. Completa, com Prensagem do Brasão na Capa Externa, Brasão/Bengala em Aço Inox, Acompanha Identidade do Vereador, Mais Adesivo.				
2	785	Foto para Quadro da Emancipação, em Aço Inox, Tamanho 200x300mm.	Unid.	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
Especificação:		Foto para Quadro da Emancipação, em Aço Inox, Tamanho 200x300mm.				
3	786	Foto para Quadro de Legislatura, em Aço Inox, Tamanho 85x120mm, com Fita VHB	Unid.	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
Especificação:		Foto para Quadro de Legislatura, em Aço Inox, Tamanho 85x120mm, com Fita VHB				
4	787	Placa de Mesa em Aço Inox, Tamanho 200x500mm	Unid.	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00
Especificação:		Placa de Mesa em Aço Inox, Tamanho 200x500mm, com Cores, com Base em "U" Invertido, Plaqueta de Função com Manta Magnética.				
5	788	Galeria de Legislaturas, em Aço Inox, Tamanho 200x300mm	Unid.	17	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00
Especificação:		Galeria de Legislaturas, em Aço Inox, Tamanho 200x300mm, com Base em Vidro de 6mm Incolor e Lapidado.				
6	789	Galeria de Presidente, em Aço Inox Sêpia, Tamanho 200x300mm	Unid.	36	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
Especificação:		Galeria de Presidente, em Aço Inox Sêpia, Tamanho 200x300mm, com Base em Vidro de 6mm Incolor e Lapidado.				
7	790	Placa em Vidro de 6mm Incolor e Lapidado, Tamanho 1500x300mm	Unid.	2	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
Especificação:		Placa em Vidro de 6mm Incolor e Lapidado, Tamanho 1500x300mm, com Letras em Aço Inox, para Composição das Galerias de Presidentes e Legislaturas.				
VALOR TOTAL					R\$ 8.760,00	

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61  
Av. Jair Leite, 136- A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419  
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais  
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



### CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

a) Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Câmara Municipal, isolada ou cumulativamente:

a1) Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

a2) Cancelamento do registro na Ata.

a3) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Câmara Municipal por prazo de até 5 (cinco) anos.

a4) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

b) O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

b1) Advertência.

b2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento.

b3) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

b4) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Câmara Municipal, por prazo de até cinco (cinco) anos.

b5) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a licitação pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Câmara Municipal pelos prejuízos pelos resultantes ou depois de decorridos o prazo da sanção aplicado com subitem anterior.

c) Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

d) A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Câmara Municipal.

### CLÁUSULA IX – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61  
Av. Jair Leite, 136- A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419  
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais  
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br





# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



a) Os valores registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, para tanto, as eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

b) Excetuando-se o que dispõe a alínea anterior, o preço do objeto da presente licitação será fixo e irreeajustável.

### CLAUSULA X – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Câmara Municipal, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Câmara Municipal não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 17 do edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Câmara Municipal a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceite as razões do pedido.

### CLAUSULA XI – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NAF

- a) A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras, através de emissão de Nota de Autorização de Fornecimento.
- b) A Nota de Empenho substituirá o contrato nos termos do Art.62, § 4º da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA – MG - CNPJ: 02.096.138/0001-61  
Av. Jair Leite, 136- A – Telefax: (0xx37) 3324-1266 – Fone: 3324-1419  
CEP: 35.585-000 – Pimenta – Minas Gerais  
e-mail: camarapimenta@camarapimenta.com.br



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



c) A emissão de NAF, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo Departamento de Compras.

### CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Fica eleito o Foro da Comarca de Formiga/MG, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 109, inciso I, da Constituição Federal.

b) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Presidente: **Breno Firmino Silva Miranda**

Pregoeiro e Equipe de Apoio – Portaria nº 07/2017:

**Marina Anázia Gomide Oliveira Ortolan – Pregoeira**

**Lucita de Melo – Equipe de Apoio**

**Geraldo Magela de Oliveira – Equipe de Apoio**

**ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LIMITADA – ME**  
CNPJ 03.432.188/0001-35

Licitante Detentor desta Ata de Registro de Preços nº 003/2017